



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2009, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM CARÁTER DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de Provimento Efetivo, constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, na respectiva quantidade e grupo de vencimentos.

Art. 2º - Os cargos criados obedecerão rigorosamente à classificação de cargos, grupo e aos graus e padrões de vencimentos, que integrarão o quadro de classificação de cargos.

Art. 3º - Aplicam-se aos cargos criados toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 4º - O quadro de cargos de Provimento Efetivo atualizado do Magistério da Prefeitura Municipal é o constante Anexo II, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 5º - O quadro de cargos de Provimento em Comissão do Magistério atualizado da Prefeitura Municipal é o constante Anexo III, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, estará demonstrado no anexo IV, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

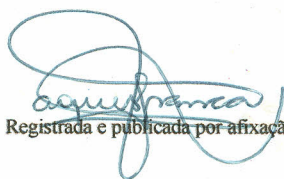
Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 23 de janeiro de 2009.


Adélcio Aparecido Martins
R.G.nº 7.164.985
Prefeito Municipal



Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2009, de 23 de janeiro de 2009

ANEXO I

CARGOS CRIADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QTDE.	DENOMINAÇÃO	GRUPO/GRAU	CARGA HORÁRIA SEMANAL
02	PEB I	Anexo III – Lei Complementar nº06/2002	30 HORAS

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 23 de janeiro de 2009.




Adécio Aparecido Martins
R.G.nº 7.164.985
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

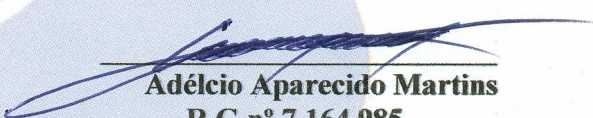
LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2009, de 23 de janeiro de 2009.

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	QTIDADE	GRUPO/GRAU	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PEB I	05	Anexo III – Lei Complementar nº06/2002	30 HORAS
PROFESSOR AUXILIAR	03	Anexo III – Lei Complementar nº06/2002	30 HORAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07	Anexo III – Lei Complementar nº06/2002	24 HORAS
PROFESSOR II	02	Anexo III – Lei Complementar nº06/2002	20/30 HORAS

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 23 de janeiro de 2009.


Adélcio Aparecido Martins
R.G.nº 7.164.985
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2009, de 23 de janeiro de 2009.

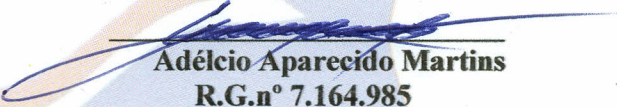
ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QTIDADE	VALOR RS Anexo IV – Lei Complementar nº06/2002
COORDENADOR PEDAGÓGICO	01	1.319,19
DIRETOR DE ESCOLA	01	1.382,00
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	01	1.319,19

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 23 de janeiro de 2009.




Adécio Aparecido Martins
R.G.nº 7.164.985
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2009, de 23 de janeiro de 2009.

ANEXO IV

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO
(Inciso I, Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2.000)

Qtde	Cargo	Exercício 2009	Exercício 2010	Exercício 2011
02	PEB I	27.953,01	29.350,66	30.818,19

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 23 de janeiro de 2009.




Adélcio Aparecido Martins
R.G.nº 7.164.985
Prefeito Municipal